



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO N° 3.880/2022

PUBLICADO

Jornal: DCE
Edição: 1090 PG: 1
Data: 13.09.22 a 13.09.22
[Assinatura]
Rúbrica

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 4º, Incisos II e VI, e artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.661/2021 de 13 de dezembro de 2021, LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR - R\$
1060-08.242.7002.2.056	3.3.50.43.00	Ordinário	36	12.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.39.99.274	PSBE	83	31.000,00
1060-08.244.7008.2.114	3.3.90.39.99.273	PSEE	126	17.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				60.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta dos Artigos 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados dos orçamentos do **Poder Executivo Municipal**, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR - R\$
1060-08.122.7000.2.054	4.4.90.52.00	Ordinário	34	8.000,00
1060-08.122.7000.2.054	4.4.90.52.07	Alien. Bens	35	4.000,00
1060-08.244.7004.2.058	4.4.90.52.274	PSBE	91	31.000,00
1060-08.244.7008.2.114	4.4.90.52.273	PSEE	135	17.000,00
TOTAL ANULADO				60.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.

[Assinatura]
Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito